## **DECRETO Nº 16579/2020**

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento — Pós-Graduação, à servidora Adriana Aparecida Ribeiro Grandi.

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação "Lato Sensu" em Gestão Pública, junto a Faculdade Unina, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora ADRIANA APARECIDA RIBEIRO GRANDI, matrícula funcional 17616-1, portadora do RG 8.966.044-0/PR e do CPF/MF 046.981.889-11, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente/Zeladora, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal João Paulo II, a partir de 01 de setembro de 2020, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, 59° ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto** 

Secretária de Administração e Finanças